



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1708 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 11 de novembro de 2021

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**  
**EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA**

## **PODER EXECUTIVO**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL  
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE  
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE  
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE - 1ª SECRETÁRIA  
FRANCISCO DE LIMA MAIA - 2º SECRETÁRIO  
CREGINALDO MENDES DE FREITAS  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA  
JEFFSON ALVES  
PAULO CAVALCANTE FELIPE

## **1 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- Extrato de Resumo do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 160801/2021



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1708 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 11 de novembro de 2021.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 160801/2021

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**INTERVENIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADO:** E. B. FERNANDES DE MELO – ME

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 160801/2021, para acrescentar o valor de R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais), que corresponde ao percentual de 25% do item 01 do valor do Termo Contratual, alterando o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para R\$ 106.250,00 (cento e seis mil, duzentos e cinquenta reais), a fim de dar continuidade ao fornecimento de medicamentos, conforme especificações previstas na Cláusula Primeira do Termo de Contrato originário da Ata de Registro de Preços nº 009/2021 oriunda do Pregão Eletrônico nº 91011/2021-CPL, objeto do **Processo Administrativo nº 06080801/2021-PMTG**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** – Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, através da seguinte Dotação Orçamentária, Exercício 2021, Unidade Orçamentária 8002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Ação 8002.10.128.19.2.30 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde, Fonte 1211.000 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos – Saúde, Classificação Econômica 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c a Cláusula Décima Quinta do Termo de Contrato ora aditado.

**LOCAL E DATA:** Taboleiro Grande/RN, 11 de novembro de 2021

**ASSINANTES:**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

MARIANA ALVES DE LIMA NETA – REPRESENTANTE DO FMS

EMÍDIA BRENA FERNANDES DE MELO – TITULAR DA CONTRATADA

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**